



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

24/03/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Rio Brilhante**  
**Casa de Leis Plínio Barbosa Martins**  
**"A Pequena Cativante"**

**Gabinete VEREADOR DAVERSON MUNHOZ DE MATOS - PL**

Documento Aprovado

Em: 31/03/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

## **INDICAÇÃO: 214/2025**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.**

O signatário do presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, respeitadas as formalidades regimentais, solicita o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **Lucas Centenaro Foroni**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. **Elimar Renner Martines Lorenzon** e ao Secretário Municipal de Educação, Sr. **José Sérgio Rodrigues de Souza**, sugerindo a seguinte providência:

**RETIRADA E DESATIVAÇÃO DA HORTA, REALIZANDO A LIMPEZA DO LOCAL, A FIM DE EVITAR PROLIFERAÇÃO DE ANIMAIS E INSETOS NA ESCOLA MUNICIPAL SIRIO BORGES.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação reflete as preocupações da comunidade escolar, que tem manifestado, reiteradamente, a necessidade de medidas para mitigar a presença de animais e insetos, bem como para otimizar o uso do espaço da horta.

A horta, em sua atual condição, configura um foco de proliferação de animais e insetos vetores de doenças, como mosquitos, aranhas e escorpiões, representando um risco iminente à saúde de alunos e funcionários. Adicionalmente, a acumulação de materiais orgânicos na área propicia o desenvolvimento de bactérias e fungos, potenciais causadores de doenças e alergias.

A área ocupada pela horta apresenta potencial para ser otimizada em benefício das atividades pedagógicas e de lazer, promovendo um ambiente mais adequado ao desenvolvimento escolar. A desativação da horta possibilitaria a criação de um espaço mais funcional e proveitoso para a comunidade escolar.

Sala das Sessões, 21/03/2025 - 10:00:53

DAVERSON MUNHOZ DE MATOS / 04817960108 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 13/02/2026

Assinado Digitalmente